

DIEEx Nº 38-Almox/Dir/H Gu Santiago
EB: 64595.000874/2023-00

Santiago, RS, 2 de março de 2023.

Do Ch Almox

Ao Sr Ch FA

Assunto: Processo licitatório dispensa eletrônica para serviço de locação de impressoras

Referência: BI nº 32, de 15 Fev 23, do HGuSt

Anexo: Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência

De acordo com o solicitado na publicação da documentação em referência remeto em anexo a documentação da equipe de planejamento da contratação para processo licitatório (dispensa eletrônica) para aquisição de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades das diversas seções e repartições do Hospital de Guarnição de Santiago.


MARCO ANTONIO DIELO MORO - 2º Ten
Ch Almox

"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017)

Órgão: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO	
Setor Requisitante (Seção/Setor): Informática	
Responsável pela Demanda: 3º SGT Telcio	CPF: 021.090.490-90
E-mail: informatica@hgust.eb.mil.br	Telefone (ramal): (55) 3251-2888 Ramal 241

1. Justificativa da necessidade da aquisição pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Aquisição de locação de serviço de duas impressoras monocromáticas papel A4 para o serviço e cópias e reprodução de documentos, se faz necessário para suprir as necessidades da central de impressões e Emissão de Guias do Hospital de Guarnição de Santiago, indispensável para manter o atendimento e os diversos tipos de identificação.

2. Quantidade de material a ser adquirida pelo serviço contratado:

Locação de 02 (duas) unidades de impressoras com impressão, cópia e scanner

3. Previsão de data de entrega do serviço:

O material contrato no serviço de locação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho pela empresa contratada.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

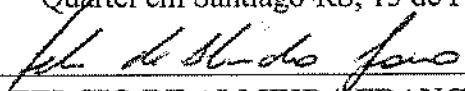
Nome/CPF

1º Sgt Roberto Bitencourt – CPF 811.403.550-15

Nome/CPF

3º Sgt STT Telcio de Almeida Franco – CPF 021.090.490-90

Quartel em Santiago-RS, 13 de Fevereiro de 2023.


TELCIO DE ALMEIDA FRANCO – 3º Sgt
Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início do processo de contratação, por dispensa de licitação eletrônica nos termos da Lei 14.133/2021;
2. Determino que a SALC nomeie e publique a Equipe de Planejamento da Contratação para realizarem os Estudos Preliminares, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência; e
3. Arquive-se.

Quartel Santiago-RS, de fevereiro de 2023



FABRÍCIO ADALBERTO SANTOS - Maj
Ordenador de Despesas Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO
(H MIL SANTIAGO /1943)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Serviço de locação de duas impressoras multifuncionais monocromaticas, formato de papel A4, impressão, cópia e scanner, frente e verso automatico com contrato mensal de 10 mil cópias com fornecimento de toners para prestação de serviço do Hospital de Guarnição de Santiago.

Órgão demandante: Hospital de Guarnição de Santiago

**Santiago – RS
2023**

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Serviço de prestação de cópias e reprodução de documentos, se faz necessário para suprir as necessidades da central de impressões e cópias do Hospital de Guarnição de Santiago, indispensável para manter o controle de organização e os diversos tipos de identificação.

A necessidade deste serviço se evidencia na grande demanda, já que, o bom funcionamento destes está diretamente ligado ao adequado atendimento do usuário, interno e, principalmente, o externo. O não atendimento da demanda acarretará o prejuízo ao serviço e a falha no atendimento do usuário, pela falta de impressão ou diversos tipos de identificação de importância diária de toda ordem.

O objeto deste processo é a seleção da melhor proposta, visando o serviço de locação de duas impressoras multifuncionais monocromaticas, formato de papel A4, impressão, cópia e scanner, frente e verso automatico com contrato de cinco mil cópias mensal por impressora tendo a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A demanda apresentada nestes estudos preliminares se resume em aquisição de serviços comuns, pois percebemos que todos os serviços constantes no Nr V) são facilmente definidos e encontrados no mercado. Nosso embasamento está nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002:

Passamos agora a discorrer sobre os requisitos pertinentes a aludida demanda e que deverão constar no termo de referência a ser elaborado para a pretendida contratação.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, havendo necessidade de prorrogação contratual.

A entrega das impressoras mediante contratação do serviço deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Santiago/RS, situado na Rua Bento Gonçalves, 2500, Centro – Santiago-RS, (2ª à 6ª feira: 08:00 12:00h).

Os materiais serão recebidos, acompanhados e fiscalizados conforme contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos ou refeito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Todos os licitantes deverão estar em condições de entregar os materiais ao longo do período de validade de 30 (trinta) dias.

4.8 A entrega dos materiais deverá obedecer ao horário de expediente da OM gerenciadora.

- Nos termos do art. 117 da lei 14.133 de Abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais mediante o serviço contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei no 14.133.

III –LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do serviço. Além disso a demanda apresentada nestes estudos preliminares se resume em serviço de bens comuns, pois percebemos que os serviços (constantes no Nr V) são facilmente definidos e encontrados no mercado.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do embasamento teórico apresentado no nr II destes estudos em consonância com a necessidade apresentada no item I e somando-se o fato de todos os itens serem bens comuns, concluímos que a solução como um todo para o objeto deste processo é a dispensa eletrônica, visando o serviço de locação de duas impressoras para cópias e impressões, para atender as necessidades das seções e repartições do Hospital de Guarnição de Santiago.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada item são estimadas e foram preenchidas pelos respectivo setor de compra da unidade levando em consideração o histórico de consumo e necessidade apresentadas pelos setores e repartições, abaixo apresentamos a relação dos serviços a serem adquiridos:

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - QUANTIDADES				
Item	Cad Serv	Especificação do serviço	Und	Qtde
1	4405	Serviço de locação de duas impressoras multifuncionais monocromaticas, formato de papel A4, impressão, cópia e scanner, frente e verso automatico, com conectividade em rede, e fraquia mensal de 10.000 (dez mil) páginas, para suprir as	Und	2